

PORTARIA UNIFEBE nº 34/13

Agenda Outorga de Grau em Separado.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 10 horas do dia 14 de maio de 2013 (terça-feira), no Gabinete da Reitoria, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:

I - Curso Superior de Ciências Contábeis:

a) Paulo Gilberto Herartt;

II - Curso Superior de Design de Moda:

a) Maria Angela Nunes;

b) Mônica Riffel;

c) Roberta Jorge;

III - Curso Superior de Pedagogia:

a) Adriana Teresinha de Oliveira Bittencourt;

IV - Curso Superior de Tecnologia em Logística:

a) Carlos Alberto Kohler;

b) Giovano Percy Barni;

V - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

a) Gabrieli Gervasi.

Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor